



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 4.625, DE 28/11/2022

Autoriza Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para obra de reforma para abrigar o Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unid. 02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0021.2525 – MANUTENÇÃO DO CAPSi

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

2.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 25% R\$ 450.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 1º desta Lei correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2021, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme [inciso I, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964](#).

Parágrafo único. Fica autorizada a suplementação da dotação orçamentária ora criada via crédito adicional especial objeto da presente Lei, cuja fonte de recurso será qualquer uma das admitidas [no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/1964](#), até o limite de 20% (vinte por cento).

Art. 3º Fica autorizada a inclusão do Projeto/Atividade discriminado no art. 1º desta Lei no PPA (Plano Plurianual 2022/2025 - [Lei Municipal nº 4.532/2021](#)) e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 ([Lei Municipal nº 4.490/2021](#)).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 28 de novembro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Érika Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

- Autor (es): Executivo / PL nº 3.944, de 09.09.2022. Publicada em: 29.11.2022.